Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.470/2014-GP, 19 de novembro de 2014.
"Revoga Alvará de Licença, e dá providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando a Súmula Nº 346 do Supremo Tribunal Federal, para declarar a nulidade de seus próprios atos quando eivados de vício; considerando ainda parecer da Procuradoria do Município, exarado no Processo Administrativo Nº 7584/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Alvará de Licença Nº 85/2014, em razão da existência de vício administrativo denunciado à fl. 15 do Processo Administrativo nº 7584/2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Obras adotará as medidas necessárias ao embargo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miguel Pereira/RJ, 19 de novembro de 2014.

CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 11 a 20 / 11 / 2014.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 02 / BIMN° 330
Rúbrica
Mat. 012439